

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao trigésimo dia do mês de setembro de 2025, às 11h. reuniram-se presencialmente na sede do CaruaruPrev, para a reunião ordinária do comitê de investimentos: a Srª Leiliane Severina da Silva Alves (representante do CaruaruPrev), a Srª Patrícia Felix Vieiraea Srª Wingrid Marinho dos Santos Silva (representantes da administração direta). Estando todos os membros presentes, foi iniciada a reunião, obedecendo à pauta previamente estabelecida para a ordem do dia:

- a) Apresentação da carteira;
- b) Renúncia do membro Renan e apresentação da nova membra;
- c) Amortização parcial de recursos do Fundo de Investimentos PREMIUM FIDC SÊNIOR;
- d) Debate sobre a última reunião do COPOM.

Seguindo a ordem do dia, foi apresentada a carteira dos fundos de investimentos, cujo patrimônio acumulado do mês de agosto de 2025 foi de R\$149.511.170,96 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e onze mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos.) (anexo I), estes renderam R\$ 2.022.553,84 (Dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos.), aos cofres do CARUARUPREV, sendo a rentabilidade de 1,35 % no mês e acumulado 9,63%, enquanto a meta do mês foi de 0,31% e acumulada 6,65% apresentando um Gap. Positivo no mês de 1,04 pontos percentuais (p.p.), acumulado 2,98 (p.p.). No último dia 12 de setembro de 2025, o membro Sr. Renan Freitas Figueiroa, representante da Administração Direta, apresentou sua renúncia ao cargo de membro do Comitê, por motivos de ordem pessoal, conforme documento constante no anexo II. Dando continuidade à reunião, foi registrada a nomeação da nova membra representante da Administração Direta, conforme anexo III, Sra. Wingrid Marinho dos Santos Silva, que realizou breve apresentação pessoal, expressando sua satisfação em integrar o Comitê. A nova membra destacou estar motivada em contribuir ativamente com os trabalhos, reafirmou seu compromisso institucional e informou que, o quanto antes, iniciará sua preparação para a obtenção da certificação exigida para o desempenho de suas funções. No dia 21 de agosto de 2025, foi realizada a amortização parcial do Fundo de Investimentos PREMIUM FIDC SÊNIOR, no valor de R\$ 2.439,60 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), restando ainda um valor residual de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) a ser amortizado.

A consultoria LEMA Economia & Finanças foi consultada quanto ao procedimento adequado a ser adotado em relação ao saldo remanescente. Em resposta, conforme transcrição do conteúdo do anexo IV, foi informado que:

*“De acordo com o Fato Relevante em anexo, no dia 20 de agosto de 2025, os cotistas, representando 60,52% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram a alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo, nos termos do material de apoio disponibilizado juntamente com a consulta formal. Em decorrência dessa aprovação, a venda da totalidade dos direitos creditórios integrantes da carteira foi concluída na data de ontem. Dessa forma, a Administradora seguiu com os próximos passos: (i) cumprimento das obrigações do Fundo; e (ii) realização do pagamento da amortização aos cotistas, o que resultou em significativa redução do patrimônio líquido do Fundo.”*

*Com isso, o fundo encontra-se em processo de liquidação, cabendo aos seus administradores conduzirem a devida consolidação e destinação dos valores aos cotistas. Conforme indicado no*

*Material de Apoio à AGC, elaborado pela Graphen, o prazo estimado para conclusão é de até 90 dias contados da aprovação da pauta. Dessa forma, não há medidas adicionais a serem adotadas pelos gestores do CARUARUPREV, cabendo apenas o acompanhamento das etapas de liquidação e das deliberações junto aos prestadores de serviço do fundo.” Foi debatida a última reunião do Copom, realizada entre os dias 16 e 17 de setembro (anexo V). A Sra. Leiliane ressaltou que, da leitura da ata, foi possível perceber que os membros do Copom se mantêm atentos às incertezas do ambiente externo, em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos. Consequentemente, o comportamento e a volatilidade de diferentes classes de ativos têm sido afetados, com reflexos nas condições financeiras globais. Na sequência, a Sra. Patrícia destacou que o Copom decidiu por manter a taxa Selic em 15%, entendendo que a decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h50. Eu, Leiliane Severina da Silva Alves, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.*

LEILIANE SEVERINA DA SILVA ALVES  
Presidente - Comitê de Investimentos

PATRÍCIA FELIX VIEIRA  
Membra - Comitê de Investimentos

WINGRID MARINHO DOS SANTOS SILVA  
Membra - Comitê de Investimentos

# **Anexo I**

# RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

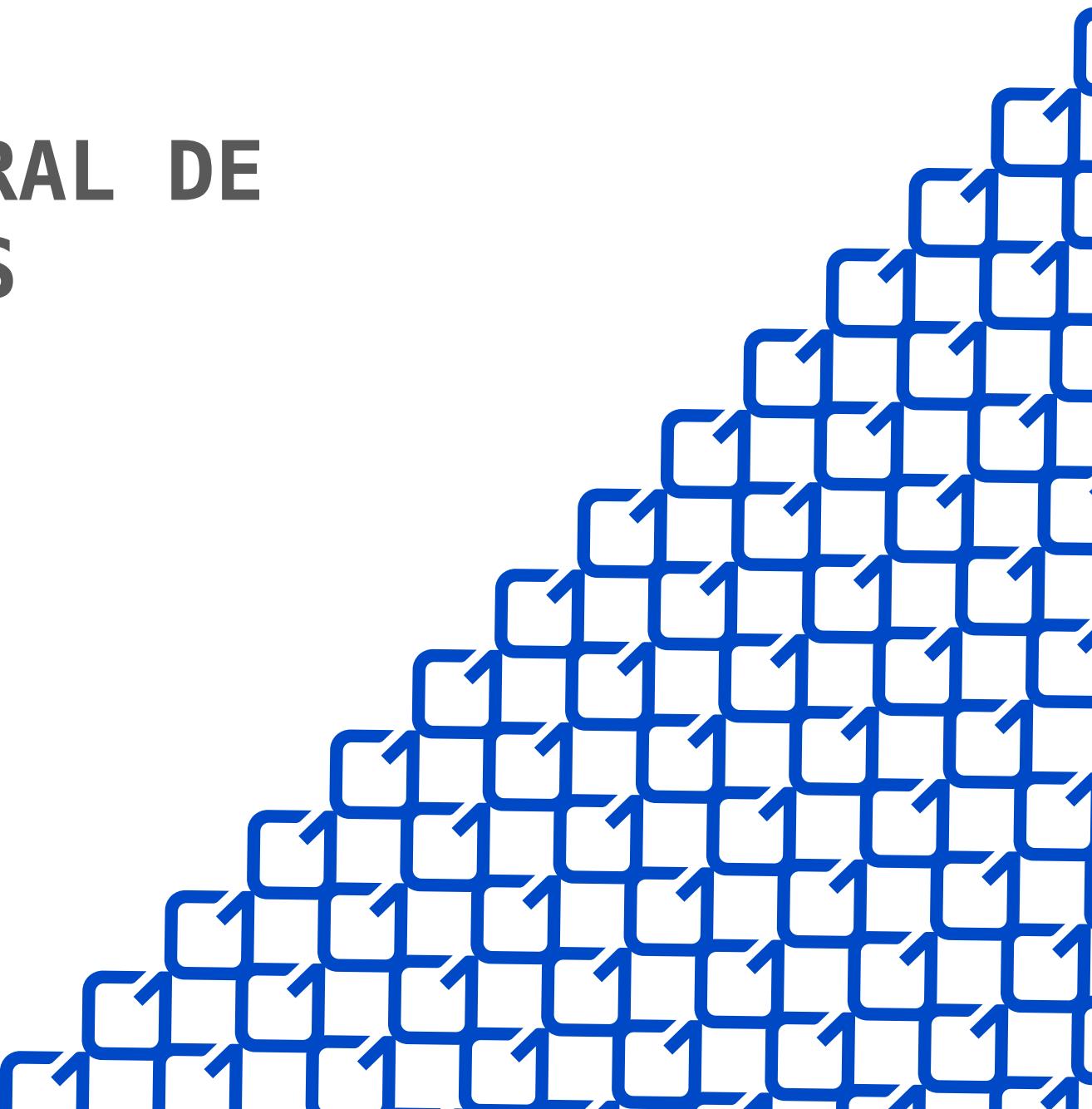
 Agosto/2025

LEMA

CARUARU  
prev

Elaborador por:

LEMA, Economia e Finanças | [unoapp.com.br](http://unoapp.com.br)

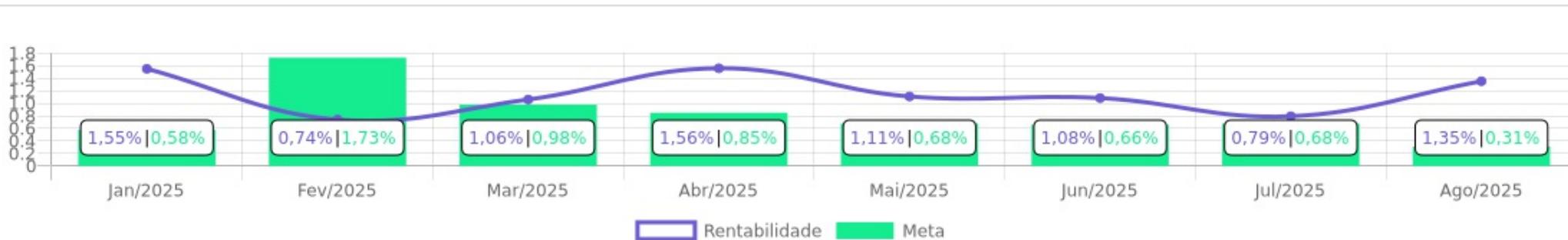


Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR <small>1,252</small>
R\$ 149.511.170,96	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	0,18%
	1,35%	9,63%	0,31%	6,65%	1,04p.p.	2,98p.p.	

### Evolução do Patrimônio



### Comparativo (Rentabilidades | Metas)



ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CAREN.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 30.644.065,82	20,62%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 416.480,69	1,15%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 13.706.602,21	9,22%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 157.838,24	1,16%	0,20%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	R\$ 518.601,31	0,35%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 6.052,39	1,18%	0,20%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC ...	R\$ 16.160.210,24	10,87%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 247.844,03	1,56%	0,40%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 5.564.417,53	3,74%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 45.149,16	0,82%	0,20%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF	R\$ 11.987.154,79	8,07%	D+0	-	7, I "b"	R\$ 194.832,97	1,65%	0,20%
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	R\$ 13.607.556,20	9,16%	D+1	-	7, I "b"	R\$ 161.491,15	1,20%	0,20%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 24.679.030,01	16,61%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 283.238,11	1,16%	0,20%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	R\$ 11.224.475,52	7,55%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 129.287,23	1,17%	0,20%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R\$ 7.572.412,82	5,10%	D+1	-	7, III "a"	R\$ 91.766,50	1,23%	0,18%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	R\$ 1.321.537,36	0,89%	D+0	-	7, III "a"	R\$ 15.272,77	1,17%	0,20%
PREMIUM FIDC SÊNIOR	R\$ 6,05	0,00%	VR	-	7, V "a"	R\$ 444,03	22,18%	-
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIV...	R\$ 1.071.582,13	0,72%	D+15	-	8, I	R\$ 59.105,76	5,84%	2,00%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	R\$ 3.070.305,04	2,07%	D+3	-	8, I	R\$ 121.477,07	4,12%	2,00%
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCA...	R\$ 5.372.477,20	3,62%	D+0	-	10, I	R\$ 66.505,07	1,25%	0,70%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMER...	R\$ 2.107.639,47	1,42%	D+3	-	10, I	R\$ 25.768,67	1,24%	0,50%
<b>Total investimentos</b>	<b>R\$ 148.608.073,70</b>	<b>100,00%</b>				<b>R\$ 2.022.553,84</b>	<b>1,35%</b>	
Disponibilidade	R\$ 903.097,26	-					-	-
<b>Total patrimônio</b>	<b>R\$ 149.511.170,96</b>	<b>100,00%</b>					<b>-</b>	<b>-</b>

# **Anexo II**

## **Renúncia ao Cargo de Membro do Comitê de Investimentos**

Sra. Presidente,

Com fundamento no Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 061, de 18 de junho de 2019, venho, por meio deste, apresentar minha **renúncia** à função de membro do Comitê de Investimentos do CaruaruPrev.

A decisão foi tomada de forma ponderada, considerando razões de ordem pessoal, e ressalto meu reconhecimento da importância do Comitê para a boa gestão dos recursos previdenciários.

Solicito, assim, a adoção das providências necessárias para formalização da destituição, conforme a norma vigente, e coloco-me à disposição para colaborar na transição, de modo a não haver prejuízo à continuidade das atividades do Comitê.

Caruaru, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 RENAN FREITAS FIGUEIROA  
Data: 12/09/2025 12:18:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

RENNAN FREITAS FIGUEIROA  
Membro do Comitê de Investimentos – Portaria 1530/2025

# **Anexo III**

**Portaria GP nº 3336**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear PEDRO HENRIQUE PEQUENO, CPF nº 147.\*\*\*.\*\*\*-26, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.  
Caruaru, 25 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 3337**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear EDUARDO HENRIQUE BARBOZA DE MELLO, CPF nº 109.\*\*\*.\*\*\*-85, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.  
Caruaru, 25 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 3338**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear EVELEN BEATRIZ OLIVEIRA ALVES, CPF nº 138.\*\*\*.\*\*\*-07, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.  
Caruaru, 25 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 3339**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear LUMA JHESSEY TEIXEIRA ARAUJO DE LUCENA, CPF nº 089.\*\*\*.\*\*\*-02, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.  
Caruaru, 25 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**Portaria GP nº 3340**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Nomear INGRID VANESSA DE LIMA FIGUEREDO NUNES, CPF nº 702.\*\*\*.\*\*\*-48, para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.  
Caruaru, 25 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 3341**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 061, de 18 de junho 2019, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caruaru – CARUARUPREV:

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 12/09/2025, o servidor abaixo da composição do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV:

**I - Representante da Administração Direta:**

a) Renan Freitas Figueiroa, CPF nº 068.xxx.xxx-43.

Art. 2º - **Nomear** o servidor abaixo para composição do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV:

**I - Representante da Administração Direta:**

a) Wengrid Marinho dos Santos Silva, CPF nº 083.xxx.xxx-24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Caruaru, 25 de setembro de 2025.

**Rodrigo Pinheiro**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTRARIA CONJUNTA SAD/SEEDUC Nº 136 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final através do Decreto nº 082 de 11 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** as nomeações publicadas no Diário Oficial do Município, Edição nº. 2415 de 24 de setembro de 2025;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e nomeado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, apresentação da documentação exigida, no referido item 10.4.4, realização do exame admissional pela Junta Médica do Município e assinatura do termo de posse.

O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificado(s) na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 02/2023, o (a) candidato(a) deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Exames Médicos, conforme item 10.4.5.1;
- Laudo Médico, no caso de candidato com deficiência;
- Laudo Caracterizador de Deficiência, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista, conforme disponibilizado no site do IBAM.

**Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.**

O não comparecimento no prazo previsto implicará na não aceitação do provimento e renúncia do(a) candidato(a), conforme determinação constante do art. 29 da Lei n. 6.123/68.

Nome	CPF	Função	Class.	Data	Horário
Eduardo Vinícius Neri	167.XXX.XXX-00	Auxiliar de Educação	598º	01/10/2025	11:00
Lenivania Ferreira Da Silva	011.XXX.XXX-74	Auxiliar de Educação	599º	01/10/2025	11:00
Laura Gildária Linhares Salvino	047.XXX.XXX-54	Auxiliar de Educação	600º	01/10/2025	11:00
Vanessa Karollayne Lins Dos Santos	132.XXX.XXX-80	Auxiliar de Educação	601º	01/10/2025	11:00
Lais Lopes Da Silva	106.XXX.XXX-76	Auxiliar de Educação	602º	01/10/2025	11:00
Jose Uilson Leite Monteiro Junior	703.XXX.XXX-14	Auxiliar de Educação	603º	01/10/2025	11:00
Pedro Miguel Neves Silva	147.XXX.XXX-20	Auxiliar de Educação	604º	01/10/2025	11:00
Heloisa Maria Souza De Lima	026.XXX.XXX-20	Auxiliar de Educação	605º	01/10/2025	11:00
Carlos Eduardo Dos Santos	062.XXX.XXX-50	Auxiliar de Educação	606º	01/10/2025	11:00
Andreza Carla Da Silva	097.XXX.XXX-77	Auxiliar de Educação	607º	01/10/2025	11:00
Joao Vitor Inacio Dos Santos	113.XXX.XXX-84	Auxiliar de Educação	608º	01/10/2025	11:00
Anne Gabriele Da Silva	710.XXX.XXX-42	Auxiliar de Educação	609º	01/10/2025	11:00
Roseanne Maria Barboza Silva Nunes	070.XXX.XXX-18	Auxiliar de Educação	610º	01/10/2025	11:00
Wesley Vila Nova Silva	705.XXX.XXX-10	Auxiliar de Educação	611º	01/10/2025	11:00
Joao Paulo De Lima	109.XXX.XXX-00	Auxiliar de Educação	612º	01/10/2025	11:00
Sandro Jose Gomes Feitosa Filho	705.XXX.XXX-05	Auxiliar de Educação	613º	01/10/2025	11:00
Julia Karinne De Oliveira Sousa Chagas	705.XXX.XXX-96	Auxiliar de Educação	614º	01/10/2025	11:00

# **Anexo IV**

## Esclarecimento sobre amortização do PREMIUM FIDC SÊNIOR

 **De** <comitedeinvestimentos@caruaruprev.pe.gov.br>  
**Para** Bianca <Bianca@lemaef.com.br>  
**Cópia** Gil <gil@lemaef.com.br>, Financeiro <financeiro@caruaruprev.pe.gov.br>  
**Data** 2025-09-19 10:50

Prezada Bianca,

Espero que esta mensagem a encontre bem.

No dia 21/08/2025, foi realizada a amortização do PREMIUM FIDC SÊNIOR, no valor de R\$ 2.439,60. Após a referida operação, constatou-se a permanência de um valor residual de R\$ 6,05 a ser amortizado.

Diante disso, solicitamos sua orientação quanto ao procedimento adequado a ser adotado em relação a esse saldo remanescente, a fim de que possamos dar o devido encaminhamento.

Certos de sua colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

Leiliane Alves  
Presidente do Comitê de Investimentos

**[LEMA] CARUARU: FIDC Premium**

1 mensagem

**Matheus Crisostomo** <matheus@lemaef.com.br>

19 de setembro de 2025 às 16:09

Para: "presidencia@caruaruprev.pe.gov.br" &lt;presidencia@caruaruprev.pe.gov.br&gt;

Cc: "leilianessalves@gmail.com" &lt;leilianessalves@gmail.com&gt;, "financeiro@caruaruprev.pe.gov.br" &lt;financeiro@caruaruprev.pe.gov.br&gt;,

Gil &lt;gil@lemaef.com.br&gt;, Bianca Gurgel &lt;bianca@lemaef.com.br&gt;

Prezada, Leiliane. Tudo bem?

Conforme solicitado, apresento abaixo comentários acerca dos valores remanescentes alocados no FIDC PREMIUM p CARUARUPREV:

De acordo com o Fato Relevante em anexo, "no dia 20 de agosto de 2025, os cotistas, representando 60,52% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram a alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo, nos termos do material de apoio disponibilizado juntamente com a consulta formal. Em decorrência dessa aprovação, a venda da totalidade dos direitos creditórios integrantes da carteira foi concluída na data de ontem. Dessa forma, a Administradora seguiu com os próximos passos: (i) cumprimento das obrigações do Fundo; e (ii) realização do pagamento da amortização aos cotistas, o que resultou em significativa redução do patrimônio líquido do Fundo."

Com isso, o fundo encontra-se em processo de liquidação, cabendo aos seus administradores conduzirem a devida consolidação e destinação dos valores aos cotistas. Conforme indicado no Material de Apoio à AGC, elaborado pela Graphen, o prazo estimado para conclusão é de até 90 dias contados da aprovação da pauta.

Dessa forma, não há medidas adicionais a serem adotadas pelos gestores do CARUARUPREV, cabendo apenas o acompanhamento das etapas de liquidação e das deliberações junto aos prestadores de serviço do fundo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

**5 anexos**

 [FIDC Premium\\_Material de apoio.pdf](#)  
322K

 [Orientação de Voto Consulta Formal - FIDC PREMIUM.pdf](#)  
190K

 [2025-08-04\\_FIDC Premium\\_Consulta Formal.pdf](#)  
256K

 [06018364000185-FRV22082025V01-000976897.pdf](#)  
132K

 Consulta Formal (2).pdf  
132K



**FIDC PREMIUM**

**Material de Apoio  
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**Agosto de 2025**

# **Pauta: Proposta para Alienação de Ativos da Carteira Integral do FIDC PREMIUM**

## ➤ Contextualizando o PREMIUM FIDC

- Contextualizando um pouco, o Fundo foi criado com o objetivo de realizar investimentos em Operações de Crédito dos clientes do Banco Rural S.A., preferencialmente pessoas jurídicas de médio porte. Os direitos creditórios são representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) decorrentes de empréstimos e financiamentos, em sua maioria, garantidos com Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), de emissão do próprio Banco Rural S. A.
- Na ocasião o Banco Rural criou e cedeu centenas de CCBs ao FIDC Premium, as quais foram formalizadas por Termos de Cessão. Assim, essas CCBs passaram a constar integral e irrevogavelmente no patrimônio do FIDC Premium, não tendo o Banco Rural mais qualquer direito sobre as CCBs cedidas.
- Em 2013, o Banco Central decretou a liquidação do Banco Rural, justificada pela grave e incontornável crise da instituição.
- Após a liquidação, o liquidante do Banco Rural compensou CCBs cedidas ao Fundo com CDBs devidos a clientes, gerando disputas judiciais.
- Trata-se de um fato que trouxe grande prejuízo ao fundo, pois, além da deterioração do crédito, ainda há o fato de que as ações propostas para cobrança, geraram, com as alegações de quitação, diversas condenações ao pagamento de sucumbência.
- Resultado: 107 ações judiciais no polo ativo (execuções, monitórias, prestação de contas) e 87 demandas no polo passivo envolvendo pedidos de quitação e honorários de sucumbência.
- Provisões indicativas: ativos com expectativa bruta de recuperação de aprox. **R\$ 39,9 milhões** versus ônus sucumbenciais estimados em torno de **R\$ 17,6 milhões** e despesas e reembolsos provisionados próximo de **R\$ 4,4 milhões**, culminando em um patrimônio líquido de cerca de **R\$ 17,9 milhões**.

## ➤ Histórico de negociações para venda da carteira

- Assim que assumiu a Gestão da carteira do Fundo a Graphen tomou medidas para compreender o que tinha em mãos para fins de ter bases para negociações e, assim, partir para a busca de interessados. O trabalho foi hercúleo, uma vez que a cada estudo para se chegar em um diagnóstico definitivo, apareciam surpresas da época do Rural. Nem é preciso externar que todas surpresas negativas.
- Com uma ideia mais clara do perfil da carteira que tínhamos para trabalhar, elencamos uma série de prospects que deveríamos acionar. Iniciamos em julho de 2023 as conversas com potenciais interessados. Neste momento foram realizadas algumas reuniões com as duas famosas casas focadas em ativos estressados nas quais ambas apresentaram muitos receios em relação aos riscos da carteira em razão das ações de polo passivo, apontando que poderiam analisar apenas a possibilidade de apresentar propostas para a aquisição de nomes específicos, mas, não para a carteira inteira.
- Este não era o objetivo da Graphen, principalmente nesta fase inicial de trabalho. Nossa análise era de que a venda parcial de ativos poderia resultar em ficar apenas com créditos tóxicos na carteira, incluindo os passivos, o que não seria interessante para o cotista e para a vida útil do fundo e assim, sem fechar as portas, nos posicionamos pela impossibilidade de fazer venda de ativos avulsos.
- Até o final de 2024, tínhamos já falado com alguns players importantes que possuíam, ao nosso ver, o perfil de compra desta carteira.
- Sem sucesso nesta primeira rodada, a Graphen suspendeu estrategicamente a busca de interessados no intuito de não banalizar a carteira (no sentido de não expor demais ao ponto de desvalorizar) bem como, porque percebeu que precisava analisar alguma forma de melhorar a situação. Retornando a prospecção em fevereiro de 2025.

- Após várias rodadas de trocas de informações, cada vez mais profundas, sobre os casos da carteira, em junho de 2025 foi apresentada a primeira proposta formal, no valor de **R\$ 29,5 milhões**, mas, diferentemente do pretendido e reiterado inúmeras vezes, a proposta não contemplava a aquisição da carteira completa. Eles fizeram uma ampla seleção de casos, deixando 18 devedores de fora (execuções de sucumbência ou de grande probabilidade de perda sucumbencial).
- Pedimos nova reunião para defender nosso ângulo. Apontamos nossas discordâncias sobre a avaliação dos casos e, imediatamente, no meio da reunião eles já apontaram que poderiam subir a proposta anterior até **R\$ 32 milhões** ainda condicionada à exclusão dos mesmo 18 casos, recusados novamente pelo fundo.
- O interessado proponente voltou a avaliar, então, cenário para aquisição integral, apresentando montante de **R\$ 32 milhões** para toda a carteira; nova recusa e continuidade da negociação.
- Ajustes finais culminaram em proposta firme de **R\$ 35 milhões**, à vista, pela totalidade dos ativos e passivos do FIDC Premium.
- Condição de pagamento: quitação integral na data de assinatura do instrumento de cessão de créditos, sem intermediação ou custo de corretagem para o Fundo.
- Proposta submetida ao Comitê Estratégico da gestora, que deliberou pelo encaminhamento da matéria à Assembleia Geral de Cotistas.
- ***Por fim, e bastante relevante, é que a venda desta carteira permitirá o encerramento do Fundo com a amortização de valores aos cotistas superior às estimativas. A previsão do gestor é que, uma vez que o pagamento deverá ocorrer à vista, isto possibilitará a liquidação do fundo em, no máximo, 90 dias.***

AGOSTO/2025

**(ORIENTAÇÃO DE  
VOTO\_FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM  
DIREITOS  
CREDITÓRIOS - FIDC  
PREMIUM)**

**LEMA**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. ORIENTAÇÃO DE VOTO .....	Erro! Indicador não definido.

## AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despender em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.

*A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superiores ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.*

*Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.*

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando que:

- i. A FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de instituição administradora ("ADMINISTRADORA") e a GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA, na qualidade de gestora ("GESTORA") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM (06.018.364/0001-85) ("FUNDO"), convocaram os cotistas para se manifestarem através de Consulta Formal, visando deliberar sobre a aprovação da proposta de alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do fundo nos termos do material em anexo;
- ii. A apuração dos votos ocorrerá no dia 20 de agosto de 2025, através de Termo de Apuração da Consulta Formal. Caso ocorra a manifestação dos votos representativos de 100% das cotas do Fundo antes do referido termo, a Consulta Formal poderá ser encerrada antes do prazo fixado, com a consequente apuração dos votos antes do prazo previsto;
- iii. A LEMA presta serviços de consultoria de investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Mundo Novo – MS ("FUNPREMN"), cotista do fundo;
- iv. Todas as opiniões, considerações e orientações contidas neste documento estão embasadas nas informações detalhadas no material de apoio disponibilizado pela gestora, as quais foram consideradas como verdadeiras, bem como em demais informações públicas.

Segundo informações prestadas pela Graphen no material que acompanha a presente convocação, o FIDC Premium foi constituído com o objetivo de investir em operações de crédito originadas pelo Banco Rural S.A., lastreadas em Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), muitas delas garantidas por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) emitidos pelo próprio Banco Rural. As cessões desses créditos foram formalizadas por meio de Termos de Cessão, conferindo ao Fundo a titularidade integral e irrevogável dos direitos creditórios.

Em 2013, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Rural, fato que desencadeou a principal crise enfrentada pelo Fundo. Isso porque o liquidante do banco procedeu a compensações entre CCBs cedidas ao FIDC e CDBs devidos a clientes do Banco Rural, ocasionando sobreposição de direitos e disputas judiciais. Tal cenário deteriorou significativamente a qualidade do crédito detido pelo Fundo e deu origem a centenas de ações judiciais.

## 2. SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o contencioso do Fundo abrange 107 ações ativas (execuções, ações monitórias e prestações de contas) e 87 ações passivas (discussões sobre quitação e pedidos de honorários de sucumbência). O passivo judicial, em especial, gerou forte percepção negativa por parte de potenciais investidores, que o identificaram como risco relevante à estrutura do Fundo.

Do ponto de vista patrimonial, de acordo com o Informe Mensal Enviado à CVM de competência de julho/2025, a situação patrimonial resumida do fundo era a seguinte:

Informe Mensal FIDC	07/2025
<b>Ativo</b>	<b>R\$ 40.001.468,93</b>
Créditos a Vencer Adimplentes	R\$ 19.721.523,58
Créditos a Vencer Inadimplentes	R\$ 319.467.724,23
(-) Provisão para Redução no Valor de Recuperação	<b>-R\$ 339.189.247,81</b>
Títulos Públicos e CDBs	R\$ 78.539,24
Outros Ativos de Curto Prazo	R\$ 39.922.929,69
Passivo	<b>-R\$ 22.020.576,50</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 17.980.946,43</b>

Fonte: CVM/Comdinheiro – Informe Mensal FIDC 07/2025

Basicamente, existe uma expectativa de recuperação de aproximadamente R\$ 39,9 milhões, e um passivo de R\$22 milhões, dos quais cerca de R\$ 17,6 milhões em honorários de sucumbência e R\$ 4,4 milhões em despesas processuais. Como resultado, o patrimônio líquido atual do Fundo situa-se em torno de R\$ 18 milhões.

Ressalte-se que há uma carteira de recebíveis de R\$ 339,2 milhões integralmente provisionada como perda. Deste valor, ainda segundo o mesmo informe, 100% dos cedentes possuem débitos tributários inscritos em dívida ativa da União e aproximadamente R\$ 315,5 milhões estão vencidos há mais de 1080 dias.

### 3. HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÕES

Conforme relatado no material de apoio à Consulta Formal, a Graphen, desde que assumiu a gestão do Fundo, iniciou um amplo processo de diagnóstico e de prospecção de interessados na aquisição da carteira. Desde julho de 2023, foram realizadas tratativas com diversos players especializados em ativos estressados. Contudo, as propostas iniciais restringiram-se a aquisições parciais de créditos, o que implicaria a manutenção, pelo Fundo, dos ativos de menor qualidade.

*“Com uma ideia mais clara do perfil da carteira que tínhamos para trabalhar, elencamos uma série de prospects que deveríamos acionar. Iniciamos em julho de 2023 as conversas com potenciais interessados. Neste momento foram realizadas algumas reuniões com as duas famosas casas focadas em ativos estressados nas quais ambas apresentaram muitos receios em relação aos riscos da carteira em razão das ações de polo passivo, apontando que poderiam analisar apenas a possibilidade de apresentar propostas para a aquisição de nomes específicos, mas, não para a carteira inteira.*

*Este não era o objetivo da Graphen, principalmente nesta fase inicial de trabalho. Nossa análise era de que a venda parcial de ativos poderia resultar em ficar apenas com créditos tóxicos na carteira, incluindo os passivos, o que não seria interessante para o cotista e para a vida útil do fundo e assim, sem fechar as portas, nos posicionamos pela impossibilidade de fazer venda de ativos avulsos.”*

Após recusa de negociações avulsas, as conversas evoluíram. Em junho de 2025, surgiu a primeira proposta formal de R\$ 29,5 milhões, condicionada à exclusão de 18 devedores. Essa proposta foi rejeitada. Novas tratativas elevaram a oferta para R\$ 32 milhões, primeiro de forma parcial e, em seguida, para a carteira integral, ainda assim recusadas pela gestora. Finalmente, após ajustes, foi apresentada proposta firme de R\$ 35 milhões, à vista, pela totalidade dos ativos e passivos, com pagamento integral na data da assinatura do instrumento de cessão, sem custos de corretagem ao fundo, conforme pode-se extrair do exposto pela Graphen no material.

*"Após várias rodadas de trocas de informações, cada vez mais profundas, sobre os casos da carteira, em junho de 2025 foi apresentada a primeira proposta formal, no valor de R\$ 29,5 milhões, mas, diferentemente do pretendido e reiterado inúmeras vezes, a proposta não contemplava a aquisição da carteira completa. Eles fizeram uma ampla seleção de casos, deixando 18 devedores de fora (execuções de sucumbência ou de grande probabilidade de perda sucumbencial).*

*Pedimos nova reunião para defender nosso ângulo. Apontamos nossas discordâncias sobre a avaliação dos casos e, imediatamente, no meio da reunião eles já apontaram que poderiam subir a proposta anterior até R\$ 32 milhões ainda condicionada à exclusão dos mesmos 18 casos, recusados novamente pelo fundo.*

*O interessado proponente voltou a avaliar, então, cenário para aquisição integral, apresentando montante de R\$ 32 milhões para toda a carteira; nova recusa e continuidade da negociação.*

*Ajustes finais culminaram em proposta firme de R\$ 35 milhões, à vista, pela totalidade dos ativos e passivos do FIDC Premium.*

*Condição de pagamento: quitação integral na data de assinatura do instrumento de cessão de créditos, sem intermediação ou custo de corretagem para o Fundo."*

A proposta foi submetida ao Comitê Estratégico da gestora, que deliberou pelo encaminhamento da deliberação aos Cotistas, ressaltando que a alienação viabilizaria a liquidação do Fundo em prazo estimado de até 90 dias, com distribuição de valores superiores às projeções anteriores.

#### 4. CONCLUSÃO E ORIENTAÇÃO DE VOTO

Aparentemente, a proposta de R\$ 35 milhões, à vista, representa solução eficiente para o encerramento do Fundo, que já se arrasta por longo período sem êxito na recuperação dos ativos.

Considerando o histórico de propostas e o patrimônio líquido atual em torno de R\$ 18 milhões, o valor ofertado supera o atual valor patrimonial e reduz os riscos dos cotistas diante da perspectiva de liquidação judicial prolongada, que pode ocasionar custos judiciais maiores que os apurados até o momento, bem como viabiliza uma amortização no curto prazo, sem o risco de os cotistas sucederem os passivos do fundo.

Não obstante, vale ainda destacar o fato do fundo se encontrar desenquadrado frente a norma que rege os investimentos dos RPPS, o que gera aos cotistas dessa natureza, uma necessária diligência toda especial para com a situação do fundo, que tem sido alvo de constante observância por parte de órgãos reguladores.

Ressaltamos que nossa análise não envolveu avaliação dos ativos do fundo e potencial de recuperação destes, visto que não faz parte do escopo da prestação de serviços da LEMA. Consideramos as informações repassadas pelo Gestor e Administrador verdadeiras e idôneas.

Diante do exposto, e consideradas as limitações de análise da LEMA, recomenda-se a **aprovação da alienação integral da carteira do FIDC Premium pelo valor de R\$ 35 milhões, à vista**, nos termos do Material de Apoio. A operação assegura liquidação no curto prazo em condições superiores às estimativas de recuperação judicial, transfere integralmente os riscos e contingências ao comprador e viabiliza o encerramento célere do Fundo com maior retorno aos cotistas.



*Vitor Leitão Rocha - Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários*

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

**CONSULTA FORMAL**

**Ref.: CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM**

Prezado(a) Cotista,

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, Loja 08, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e a **GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 17º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.817/0001-88, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85 (“Fundo”), utilizando-se da prerrogativa prevista no Regulamento do Fundo Artigo 19.1.3., vem, por meio desta, consultá-lo(a), pelo processo de Consulta Formal, acerca da seguinte proposta:

**(APROVAR/REPROVAR) A ALIENAÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM A CARTEIRA DO FUNDO NOS TERMOS DO MATERIAL DE APOIO**

Apreciação de proposta recebida pelo Fundo para alienação integral da carteira de direitos creditórios, bem como para a transferência de todos os direitos e obrigações inerentes e derivados desta carteira, nos moldes detalhado pela gestora em seu Material de Apoio, enviado aos cotistas e disponível junto aos prestadores de serviço para consulta e fundamento do voto.

Em decorrência da Venda dos Direitos Creditórios, a totalidade dos Direitos Creditórios, vencidos e a vencer integrantes da carteira do Fundo serão entregues ao comprador, que assumirá todos os direitos e obrigações perante terceiros, de forma que os ativos, os passivos, despesas e eventuais contingências, não recaíram mais sobre o Fundo.

Após análise da proposta de aquisição detalhada no Material de Apoio e levando em consideração as deliberações e orientações manifestadas pelos Cotistas nos conclaves anteriormente realizados, Administradora e Gestora informam que entendem que a presente proposta de alienação integral da carteira de Direitos Creditórios, com a consequente transferência de todos os direitos e obrigações daí decorrentes, guarda plena consonância com os legítimos interesses dos investidores. Tal entendimento fundamenta-se, primordialmente, (i) na possibilidade de realização imediata do valor econômico dos ativos, em condições de mercado consideradas satisfatórias e

compatíveis com o perfil de risco atual do Fundo; (ii) na mitigação de potencial agravamento das contingências judiciais, administrativas ou operacionais que, se mantidos os ativos na carteira, poderiam impactar adversamente a rentabilidade futura e até ensejar necessidade de aportes; (iii) na eliminação das despesas correntes de administração, custódia, auditoria e demais encargos inerentes ao funcionamento do Fundo, maximizando, assim, o montante a ser distribuído aos Cotistas; e (iv) na celeridade para a efetiva liquidação e encerramento do Fundo, garantindo a extinção de quaisquer obrigações pendentes e conferindo segurança jurídica a todos os envolvidos.

Dessa forma, a Administradora e a Gestora, em estrito cumprimento ao dever fiduciário que lhes compete, **recomendam a aprovação da matéria ora submetida à deliberação, por reputarem que ela atende de maneira eficiente e equilibrada às expectativas externadas pelos Cotistas quanto ao desinvestimento total da carteira e respectiva quitação de quaisquer responsabilidades remanescentes.**

*O percentual aplicável para aprovacão da matéria acima será a maioria simples dos votos efetivamente recebidos em resposta à Consulta Formal, na forma do item 19.5 do Regulamento, reputando-se abstenção o silêncio dos Cotistas que não se manifestarem, hipótese em que tais abstenções não serão computadas nem para fins de quórum nem para a aferição da maioria. O quórum de instalação da Consulta Formal será alcançado tão logo ao menos um Cotista, dentro do prazo assinalado, registre seu voto ou expresse qualquer manifestação válida acerca da matéria submetida.*

\*\*\*\*\*

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

Ressaltamos que a resposta a esta Consulta Formal deverá ser enviada à Administradora do Fundo até o dia **20 de agosto de 2025**, através de Cédula de Voto, na forma de Anexo I, para os seguintes endereços:

Via Eletrônica: admregulatorio@finaxis.com.br;

OU

Via Física: FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista - CEP 01310-923 - São Paulo – SP  
A/C – Administração de Recursos

**A apuração dos votos ocorrerá no dia 20 de agosto de 2025, através do Termo de Apuração da Consulta Formal “Termo de Apuração”. Caso ocorra a manifestação dos votos representativos de 100% das cotas do Fundo antes do referido termo, a Consulta Formal poderá ser encerrada antes do prazo fixado, com a consequente apuração dos votos antes do prazo previsto.**

A Administradora se coloca no direito de invalidar o voto caso não tenha recebido ou os documentos comprobatórios dos poderes dos signatários não sejam suficientes para confirmar que o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através dos contatos:

**E-mail: [admregulatorio@finaxis.com.br](mailto:admregulatorio@finaxis.com.br) - Telefone: (11) 3526-9001.**

Atenciosamente,

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM**  
**CNPJ: 06.018.364/0001-85**

**FATO RELEVANTE**

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Norte, Térreo, loja 8, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001- 94 na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, vêm a público informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o seguinte:

No dia 20 de agosto de 2025, os cotistas, representando 60,52% das Cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, a alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo, nos termos do material de apoio disponibilizado juntamente com a consulta formal.

Em decorrência dessa aprovação, a venda da totalidade dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, foi concluída na data de ontem.

Dessa forma, a Administradora seguiu com os próximos passos (i) cumprindo com as obrigações do Fundo; e (ii) pagando a amortização aos cotistas do Fundo, o que acarretou em uma redução significativa do patrimônio líquido do Fundo.

Adicionalmente, informamos que a Administradora segue à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**FINAXIS - SP**

Av. Paulista, 1842, Torre Norte, térreo, lj 08  
01310-923 São Paulo SP

**FINAXIS - PR**

Rua Pasteur, 463, 11º andar  
80250-104 Curitiba PR

**Ouvidoria**

0800 601 1313  
[www.finaxis.com.br](http://www.finaxis.com.br)

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM**  
**CNPJ: 06.018.364/0001-85**

**FATO RELEVANTE**

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Norte, Térreo, loja 8, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001- 94 na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, vêm a público informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o seguinte:

No dia 20 de agosto de 2025, os cotistas, representando 60,52% das Cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, a alienação integral dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo, nos termos do material de apoio disponibilizado juntamente com a consulta formal.

Em decorrência dessa aprovação, a venda da totalidade dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, foi concluída na data de ontem.

Dessa forma, a Administradora seguiu com os próximos passos (i) cumprindo com as obrigações do Fundo; e (ii) pagando a amortização aos cotistas do Fundo, o que acarretou em uma redução significativa do patrimônio líquido do Fundo.

Adicionalmente, informamos que a Administradora segue à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**FINAXIS - SP**

Av. Paulista, 1842, Torre Norte, térreo, lj 08  
01310-923 São Paulo SP

**FINAXIS - PR**

Rua Pasteur, 463, 11º andar  
80250-104 Curitiba PR

**Ouvidoria**

0800 601 1313  
[www.finaxis.com.br](http://www.finaxis.com.br)

# **Anexo V**



273a

Ata da Reunião do  
**Comitê de Política Monetária — Copom**

16 e 17 de setembro de 2025

# 273<sup>a</sup> Reunião COPOM



16 e 17 de setembro

**Data:** 16 e 17 de setembro de 2025

**Local:** Salas de reuniões do 8º andar (16/9 e 17/9 – manhã) e do 20º andar (17/9 – tarde) do Edifício-sede do Banco Central do Brasil – Brasília – DF

**Horários de início e término:**  
16 de setembro: 10h08 – 11h36; 14h14 – 17h53  
17 de setembro: 10h06 – 11h15; 14h38 – 18h30

## Presentes:

### Membros do Copom

Gabriel Muricca Galípolo – Presidente  
Ailton de Aquino Santos  
Diogo Abry Guillen  
Gilneu Francisco Astolfi Vivan  
Izabela Moreira Correa  
Nilton José Schneider David  
Paulo Picchetti  
Renato Dias de Brito Gomes  
Rodrigo Alves Teixeira

### Chefs de Departamento responsáveis por apresentações técnicas (presentes em 16/9 e na manhã de 17/9):

André de Oliveira Amante – Departamento de Operações do Mercado Aberto  
Euler Pereira Gonçalves de Mello – Departamento de Estudos e Pesquisas (também presente na tarde de 17/9)  
Fábio Martins Trajano de Arruda – Dep. de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos  
Luís Guilherme Siciliano Pontes – Departamento das Reservas Internacionais  
Marcelo Antonio Thomaz de Aragão – Dep. de Assuntos Internacionais  
Ricardo Sabbadini – Departamento Econômico (presente na tarde de 16/9)

### Demais participantes (presentes em 16/9 e na manhã de 17/9):

Alexandre de Carvalho – Chefe da Assessoria Econômica ao Presidente  
André Maurício Trindade da Rocha – Chefe do Dep. de Monitoramento do Sistema Financeiro  
Angelo Jose Mont Alverne Duarte – Chefe de Gabinete do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução (presente em 16/9)  
Arnaldo José Giongo Galvão – Assessor de Imprensa  
Cristiano de Oliveira Lopes Cozer – Procurador-Geral (presente na manhã de 17/9)  
Edson Broxado de França Teixeira – Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização (presente em 16/9)  
Eduardo José Araújo Lima – Chefe de Gabinete do Diretor de Política Econômica  
Fernando Alberto G Sampaio C Rocha – Chefe do Departamento de Estatísticas  
Isabela Ribeiro Damaso Maia – Chefe da Gerência de Sustentabilidade e de Relacionamento com Investidores internacionais de Portfólio  
Julio Cesar Costa Pinto – Chefe de Gabinete do Presidente (presente na manhã de 17/9)  
Laura Soledad Cutruffo Comparini – Chefe Adjunta do Departamento Econômico  
Leonardo Martins Nogueira – Chefe de Gabinete do Diretor de Política Monetária  
Marcos Ribeiro de Castro – Chefe Adjunto do Departamento de Estudos e Pesquisas (presente em 16/9)  
Mardilson Fernandes Queiroz – Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro (presente em 16/9)  
Mario Rubem do Couto Bastos – Chefe Adjunto do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos  
Olavo Lins Romano Pereira – Chefe Adjunto do Departamento de Assuntos Internacionais  
Ricardo da Costa Martinelli – Chefe Adjunto do Departamento das Reservas Internacionais  
Ricardo Eyer Harris – Chefe de Gabinete do Diretor de Regulação (presente em 16/9)  
Ricardo Franco Moura – Chefe do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial  
Rogerio Antonio Lucca – Secretário Executivo  
Simone Miranda Burello – Assessora Sênior no Gabinete do Diretor de Política Monetária

Os membros do Copom analisaram a evolução recente e as perspectivas para a economia brasileira e para a economia internacional, no contexto do regime de política monetária, cujo objetivo é atingir a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional para a inflação.

16 e 17 de setembro

#### A) Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom<sup>1</sup>

1. O ambiente externo se mantém incerto em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos. Consequentemente, o comportamento e a volatilidade de diferentes classes de ativos têm sido afetados, com reflexos nas condições financeiras globais. Tal cenário exige particular cautela por parte de países emergentes em ambiente marcado por tensão geopolítica.
2. Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores de atividade econômica segue apresentando, conforme esperado, certa moderação no crescimento, mas o mercado de trabalho ainda mostra dinamismo.
3. Nas divulgações mais recentes, a inflação cheia e as medidas subjacentes mantiveram-se acima da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2025 e 2026 apuradas pela pesquisa Focus permanecem em valores acima da meta, situando-se em 4,8% e 4,3%, respectivamente.

#### B) Cenários e análise de riscos

4. O cenário prospectivo de inflação segue desafiador em diversas dimensões. O Comitê analisou o cenário internacional, a atividade econômica, a demanda agregada, as expectativas de inflação e a inflação corrente. Em seguida, discutiu as projeções e expectativas de inflação para então deliberar sobre a decisão corrente e comunicação futura.
5. O cenário externo se mantém incerto. Os temas estruturalmente desafiadores, como a situação fiscal de países desenvolvidos, têm tido menor impacto na formação dos preços de mercado do que esperado, enquanto os movimentos de curto prazo da política monetária norte-americana têm tido maior impacto. Sobressai, assim, o debate sobre o início do ciclo de corte por parte do Federal Reserve e o ritmo de crescimento norte-americano, ao mesmo tempo em que persistem dúvidas sobre o impacto das tarifas sobre a inflação norte americana. De todo modo, os riscos de longo prazo, que inclusive contribuem para tornar o cenário incerto, como a introdução de tarifas e a elevação de gastos fiscais, se mantêm presentes. A avaliação predominante no Comitê é de que persiste maior incerteza no cenário externo e, consequentemente, o Copom deve preservar uma postura de cautela. Como usual, o Comitê focará nos mecanismos de transmissão da conjuntura externa sobre a dinâmica de inflação interna e seu impacto sobre o cenário prospectivo. Em tal debate, discutiu-se a recente apreciação do câmbio, possivelmente relacionada em parte ao diferencial de juros, em parte à depreciação da moeda norte-americana frente a diversas moedas.
6. A conjuntura de atividade econômica doméstica segue indicando certa moderação no crescimento. Tal conjuntura traz maior convicção de que o cenário delineado pelo Comitê está, até agora, se concretizando. Alguns dos elementos que se conjecturava que poderiam levar a uma discrepância em relação ao cenário delineado, tais como estímulos fiscais ou creditícios, não provocaram, até agora, divergências relevantes em relação ao que se esperava. As pesquisas setoriais mensais e os dados mais tempestivos de consumo corroboram, em geral, o prosseguimento de uma redução gradual de crescimento. Em momentos de inflexão no ciclo econômico, é natural que se observem sinais mistos advindos de indicadores econômicos ou de diferentes mercados. Desse modo, o Comitê seguirá acompanhando a totalidade dos dados.
7. O Comitê avalia que, apesar dos sinais mistos, os sinais advindos da demanda e da atividade econômica até aqui sugerem que o cenário se desenrola conforme esperado e compatível com a política monetária em curso. Mercados mais sensíveis às condições financeiras, como o mercado de crédito, têm apresentado moderação mais nítida, com

<sup>1</sup> A menos de menção explícita em contrário, esta atualização leva em conta as mudanças ocorridas desde a reunião do Copom em julho (272<sup>a</sup> reunião).

16 e 17 de setembro

arrefecimento no volume de concessões, do que o mercado de trabalho. Analogamente, nota-se maior arrefecimento no consumo de bens mais ligados ao crédito em contraposição a bens de consumo mais ligados à renda. Outro exemplo do mercado de crédito é o maior arrefecimento no crédito de maior duração em contraposição ao crédito emergencial. O Comitê reforça que o arrefecimento da demanda agregada é um elemento essencial do processo de reequilíbrio entre oferta e demanda da economia e convergência da inflação à meta.

8. A política fiscal tem um impacto de curto prazo, majoritariamente por meio de estímulo à demanda agregada, e uma dimensão mais estrutural, que tem potencial de afetar a percepção sobre a sustentabilidade da dívida e impactar o prêmio a termo da curva de juros. Uma política fiscal que atue de forma contracíclica e contribua para a redução do prêmio de risco favorece a convergência da inflação à meta. O Comitê reforçou a visão de que o esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, consequentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade. O Comitê manteve a firme convicção de que as políticas devem ser previsíveis, críveis e anticíclicas. Em particular, o debate do Comitê evidenciou, novamente, a necessidade de políticas fiscal e monetária harmoniosas.

9. As expectativas de inflação, medidas por diferentes instrumentos e obtidas de diferentes grupos de agentes, permanecem acima da meta de inflação em todos os horizontes, mantendo o cenário de inflação adverso. Em um primeiro momento, notou-se uma redução nas medidas de inflação implícita extraídas de preços de ativos financeiros, tanto na redução das métricas de prêmio de risco quanto nas métricas de expectativas de inflação embutidas em tais medidas. Mais recentemente, observa-se um incipiente movimento de queda nas expectativas de inflação medidas pelo Focus, mas ainda mais concentrado nos horizontes mais curtos, por uma combinação de elementos, entre os quais a política monetária contracionista e os números recentes de inflação. O Comitê reforçou e renovou seu compromisso com a reancoragem das expectativas e com a condução de uma política monetária que enseje tal movimento. O Comitê avalia que a reancoragem das expectativas de inflação reduz os custos da desinflação e entende que tal processo exige perseverança, firmeza e serenidade.

10. A desancoragem das expectativas de inflação é um fator de desconforto comum a todos os membros do Comitê e deve ser combatida. Foi ressaltado que ambientes com expectativas desancoradas aumentam o custo de desinflação em termos de atividade. O cenário de convergência da inflação à meta torna-se mais desafiador com expectativas desancoradas para prazos mais longos. Na discussão sobre esse tema, a principal conclusão obtida e compartilhada por todos os membros do Comitê foi de que, em um ambiente de expectativas desancoradas, como é o caso do atual, exige-se uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado.

11. As leituras recentes de inflação mostram dinâmica mais benigna em relação ao que se previa no início do ano. A combinação de um câmbio mais apreciado e um comportamento mais benigno das *commodities* contribuiu para uma redução nas inflações de bens industrializados e alimentos. Por outro lado, a inflação de serviços tem se mantido mais resiliente, respondendo a um mercado de trabalho que segue dinâmico e a uma atividade que tem apresentado moderação gradual. Para além das variações dos itens, ou mesmo das oscilações de curto prazo, os núcleos de inflação têm se mantido acima do valor compatível com o atingimento da meta há meses, corroborando a interpretação de uma inflação pressionada pela demanda e que requer uma política monetária contracionista por um período bastante prolongado.

12. O Comitê se debruçou então sobre as projeções. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de

16 e 17 de setembro

R\$5,40/US\$<sup>2</sup>, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária “verde” em dezembro de 2025 e de 2026.

13. No cenário de referência, as projeções para a inflação acumulada em quatro trimestres para 2025 e para 2026, são, respectivamente, 4,8% e 3,6% (Tabela 1). Para o horizonte relevante de política monetária, primeiro trimestre de 2027, a projeção de inflação utilizando o cenário de referência extraído da pesquisa Focus se manteve acima da meta de inflação, em 3,4%.

14. Com relação ao balanço de riscos, avaliou-se que o cenário de maior incerteza segue apresentando riscos mais elevados do que o usual tanto de alta quanto de baixa para o cenário de inflação. O Comitê avaliou que, entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma desancoragem das expectativas de inflação por período mais prolongado; (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais positivo; e (iii) uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma eventual desaceleração da atividade econômica doméstica mais acentuada do que a projetada, tendo impactos sobre o cenário de inflação; (ii) uma desaceleração global mais pronunciada decorrente do choque de comércio e de um cenário de maior incerteza; e (iii) uma redução nos preços das *commodities* com efeitos desinflacionários.

15. Prospectivamente, o Comitê seguirá acompanhando o ritmo da atividade econômica, fundamental na determinação da inflação, em particular da inflação de serviços; o repasse do câmbio para a inflação, após um processo de maior volatilidade da taxa de câmbio; e as expectativas de inflação, que se mantêm desancoradas e são determinantes para o comportamento da inflação futura. Enfatizou-se que os vetores inflacionários seguem adversos, como resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, expectativas de inflação desancoradas e projeções de inflação elevadas. Tal cenário prescreve uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período bastante prolongado para assegurar a convergência da inflação à meta.

### C) Discussão sobre a condução da política monetária

16. O Copom passou então à discussão da condução da política monetária, considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva.

17. Após uma firme elevação de juros, o Comitê optou por interromper o ciclo e avaliar os impactos acumulados. Agora, na medida em o cenário tem se delineado conforme esperado, o Comitê inicia um novo estágio em que opta por manter a taxa inalterada e seguir avaliando se, mantido o nível corrente por período bastante prolongado, tal estratégia será suficiente para a convergência da inflação à meta.

18. Endossando o cenário esperado do Comitê até aqui, há uma moderação gradual da atividade em curso, certa diminuição da inflação corrente e alguma redução nas expectativas de inflação. No entanto, o Comitê seguirá vigilante e não hesitará em retomar o ciclo de alta se julgar apropriado. Reafirmou-se o firme compromisso com o mandato do Banco Central de levar a inflação à meta.

<sup>2</sup> Valor foi obtido pelo procedimento, que passou a ser adotado na 258<sup>a</sup> reunião, de arredondar a cotação média da taxa de câmbio observada nos dez dias úteis encerrados no último dia da semana anterior à da reunião do Copom.

16 e 17 de setembro

#### D) Decisão de política monetária

19. O Comitê segue acompanhando os anúncios referentes à imposição de tarifas comerciais pelos EUA ao Brasil, e como os desenvolvimentos da política fiscal doméstica impactam a política monetária e os ativos financeiros, reforçando a postura de cautela em cenário de maior incerteza. O cenário segue sendo marcado por expectativas des ancoradas, projeções de inflação elevadas, resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho. Para assegurar a convergência da inflação à meta em ambiente de expectativas des ancoradas, exige-se uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período bastante prolongado.

20. O Copom decidiu manter a taxa básica de juros em 15,00% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

21. O cenário atual, marcado por elevada incerteza, exige cautela na condução da política monetária. O Comitê seguirá vigilante, avaliando se a manutenção do nível corrente da taxa de juros por período bastante prolongado é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta. O Comitê enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso julgue apropriado.

22. Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Gabriel Muricca Galípolo (presidente), Ailton de Aquino Santos, Diogo Abry Guillen, Gilneu Francisco Astolfi Vivan, Izabela Moreira Correa, Nilton José Schneider David, Paulo Picchetti, Renato Dias de Brito Gomes e Rodrigo Alves Teixeira.

**Tabela 1**  
**Projeções de inflação no cenário de referência**  
Variação do IPCA acumulada em quatro trimestres (%)

Índice de preços	2025	2026	1º tri 2027
IPCA	4,8	3,6	3,4
IPCA livres	5,0	3,5	3,3
IPCA administrados	4,3	3,8	3,8